



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0079/2017

Implementação de políticas públicas no trato de legislação específica quanto a comercialização de "tinta spray", bem como, estabelecimento de regras para cessão de Alvará de Uso específico para venda deste produto.

Tais iniciativas tem por objetivo, o cumprimento de Lei Federal (12.408, de 25 de maio de 2011) que descriminaliza o ato de grafitar e proíbe a comercialização de tintas em embalagens do tipo aerosol para menores de 18 anos, tipificando ainda, como conduta criminosa "pichar" ou por outro meio "conspurar".

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/02/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.